

Informativo nº 01/2023 - Tabela de Preços de Consultoria

Considerando as ações de melhoria contínua da Tabela de Preços de Consultoria do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, cuja manutenção é atribuída em regimento à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT, abaixo seguem as alterações que constam a partir da publicação da referência de **janeiro/2023**.

a) Foram **excluídas** do relatório de consolidação dos custos de mão de obra as seguintes categorias profissionais:

- P8051 - Engenheiro agrimensor/Geógrafo júnior;
- P8052 - Engenheiro agrimensor/Geógrafo pleno;
- P8053 - Engenheiro agrimensor/Geógrafo sênior;
- P8086 - Historiador/Sociólogo júnior;
- P8087 - Historiador/Sociólogo pleno;
- P8088 - Historiador/Sociólogo sênior;
- P8123 - Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo júnior;
- P8124 - Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo pleno;
- P8125 - Paleontólogo/Arqueólogo/Antropólogo sênior.

b) Foram **incluídas** do relatório de consolidação dos custos de mão de obra as seguintes categorias profissionais:

- P8180 - Engenheiro agrimensor júnior;
- P8181 - Engenheiro agrimensor pleno;
- P8182 - Engenheiro agrimensor sênior;
- P8183 - Geógrafo júnior;
- P8184 - Geógrafo pleno;
- P8185 - Geógrafo sênior;
- P8186 - Antropólogo júnior;
- P8187 - Antropólogo pleno;
- P8188 - Antropólogo sênior;
- P8189 - Arqueólogo júnior;
- P8190 - Arqueólogo pleno;
- P8191 - Arqueólogo sênior;
- P8192 - Historiador júnior;
- P8193 - Historiador pleno;

- P8194 - Historiador sênior;
- P8195 - Paleontólogo júnior;
- P8196 - Paleontólogo pleno;
- P8197 - Paleontólogo sênior;
- P8198 - Sociólogo júnior;
- P8199 - Sociólogo pleno;
- P8200 - Sociólogo sênior.

c) Para fins de estabelecimento de referência de custos, as categorias relacionadas aos profissionais da área de Geografia e Geologia passarão a ter os pisos salariais estabelecidos pelos seguintes regramentos:

- Geologia - CCT nº SP011568/2022 do Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO;
- Geografia - sem piso salarial estabelecido em lei ou convenção coletiva de trabalho.

Por fim, informamos que quaisquer solicitações, esclarecimentos adicionais, sugestões ou contribuições técnicas relativas à Engenharia Consultiva podem ser encaminhadas à Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes por meio do endereço eletrônico: cgcit.sicr@dnit.gov.br.

Brasília, 26 de abril de 2023.